JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 75/2026

Assunto: Aquisição de Serviços – Aluguer de Mesas e Bancos – XXIII FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve

Considerando que na organização da XXIII FETAAL- Feira de Tradições e Artes do Algarve, a realizar-se nos dias 7,8 e 9 de agosto, no Parque Urbano em Bensafrim, será instalada uma zona de restauração, com presença de expositores e vendedores de alimentos e bebidas. A Junta de Freguesia de Bensafrim pretende, para esse efeito, proceder ao aluguer de mesas e bancos de madeira, para garantir as condições de conforto e organização adequadas para os participantes e visitantes da área de refeições.

Considerando a consulta à empresa Pétalas & Tertúlias Unipessoal, Lda.- cuja proposta apresentada considera-se parte integrante da presente proposta;

Considerando que a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa, nos termos do previsto no artigo 128.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado;

Considerando que corresponde ao CPV n.º 98300000-6-Serviços diversos;

E que o valor total do serviço se estima em €1.775,00 (mil, setecentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto.

Autorizar a despesa no montante total previsto de €1.775,00 (mil, setecentos e setenta e cinco euros) acrescida de IVA à taxa legal aplicável, a adjudicar à empresa Pétalas & Tertúlias Unipessoal, Lda.

Bensafrim, 09 de junho de 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de junho de 2026.

Proposta N.º 75/2025, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO: unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de junho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira